

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181934723

Nome original: m2573-13092018_081143-88cZcngXSRrPVqpr3.pdf

Data: 13/09/2018 09:12:46

Remetente:

Marcos Pascolat

4º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao Ofício n. 700005546551, segue cópia da matrícula e Ofício de cumpr

imento. Att Jeane Gomes Escrevente

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

01 **FOLHA**

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 2.573

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº 172/172-A/2-5 (cento e setenta e dois/cento e setenta e dois-A/dois-cinco), destacado do lote 172/172-A/2, situado na GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, neste município e Comarca de Maringá-PR. <u>ÁREA</u>: 1.935,96 metros quadrados. <u>DIVISAS, METRAGENS E</u> CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE: Com o lote nº 172/172-A/2-4 no rumo SE 44º31' NO numa distância de 92,27 metros; com a Rua 42.100 no rumo SO 54º38' NE numa distância de 21,66 metros; com o lote nº 172/172-A/2-6 no rumo NO 44º31' SE numa distância de 88,83 metros; finalmente com a Rua 42.101 no rumo NE 45º29' SO numa distância de 21,38 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o imóvel as seguintes construções: industrial em alvenaria com a área de 450.00 metros quadrados, industrial em alvenaria com a área de 36,94 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: TOMKE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 82.204.629/0001-18, com sede na Avenida Paranavaí, nº 2945, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 04 em 03/12/1993, na matrícula nº 35.352, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. gr. Maringá, 05 de junho de 2018. Doms JEANE MARIA DE O GOMES . Escrevente

Av-1-2573: Existe registrado sob nº 09, em 22/01/2013, na matrícula nº 35.352, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, PENHORA. Conforme ofício nº.39/2013, expedido pelo Procurador do Estado do Paraná na Procuradoria Regional de Maringá, Marcos André da Cunha, 10/01/2013, e Termo de Nomeação de Bens à penhora, expedido pela Escrivã Titular da 1ª Vara Cível, desta comarca, Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, em 25/06/2010, extraídos dos Autos nº 647/2009 de Execução Fiscal, em que é Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná, e executada: TN Industria e Comercio de Móveis Instalações Comerciais Ltda, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$ 23.161,71. gr. Maringá, 05 de junho de 2018.

Av-2-2573: Existe registrado sob nº 10, em 11/02/2015, e averbado sob nº 11, em 13/03/2015, ambos na matrícula nº 35.352, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, PENHORA. Conforme ofício nº 140/2015, expedido e assinado pela Analista Judiciário -Diretora de Secretaria da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, Mariluci Santin, em 26/01/2015, por ordem do MMº Juiz de Direito Dr. Nicola Frascati Junior, despacho de 17/10/2014 e Termo de Penhora de 12/12/2014, extraído dos Autos nº 0002358-17.2009.8.16.0190(653/2009) de Execução Fiscal, em que é exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná, e executada: TN Indústria e Comércio de Móveis e Instalações Comerciais Ltda, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$ 23.206,78. Funrejus recolhido em 23/02/2015, no valor de R\$ 11,13, quia nº 13490407-7. gr. Maringá, 05 de junho de 2018. De la composición de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES

Av-3-2573: Existe averbado sob nº 12, em 22/02/2016, na matrícula nº 35.352, no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR, EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme mandado de citação, constatação, penhora, depósito e avaliação, expedido em 15/09/2015 e assinado eletrônicamente pela Servidora da 5ª Vara Federal desta Comarca, Andréia Toigo Macedo, em 29/09/2015, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, para constar a existência de ação de execução fiscal nº 5009777-87.2015.4.04.7003 3, em que é exequente: União - Fazenda Nacional, e executada: Tomke Indústria e Comércio de Móveis Ltda, no valor de R\$ 42.727,61. gr. Maringá, 05 de junho de 2018. 2050mes JEANE MARIA DE O GOMES. Escrevente

<u>Av-4-2573: Existe averbado sob nº 13, em 02/06/2017, na matrícula nº 35.352, do 1º Serviço</u>

Continua no verso

MATRICULA N°2.573

de Registro de Imóveis de Maringá-PR, INDISPONIBILIDADE. Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo n° 00005611120175090662, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/05/2017, sob n° 201705.1814.00287679-IA-450, foi decretada a indisponibilidade dos bens de TOMKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 82.204.629/0001-18. gr. Maringá, 05 de junho de 2018.

R-5-2573: Prenotação n. 3.680 em 15/05/2018. **PENHORA.** Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação, expedido em 20/02/2018, e auto de penhora, avaliação e depósito, expedido em 27/04/2018, por ordem do Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca, execução fiscal n. 5009777-87.2015.4.04.7003 apenso 5012394-83.2016.4.04.7003, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executado: Tomke Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Valor: R\$ 111.142,43. Valor da avaliação: R\$ 1.990.000,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. gr. Maringá, 05 de junho de 2018.

Av-6-2573: Prenotação n. 3.685 em 16.05.2018. CANCELAMENTO. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, protocolo de cancelamento n. 201710.1713.00383614-TA-160, de 17/10/2017, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04, nesta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. gr. Maringá, 05 de junho de 2018.

Av-7-2.573: Prenotação nº.4.461 em 03/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 4º Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº.00001641520185090662, protocolo nº.201808.0313.00569225-IA-560, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. el. Maringá, 09 de agosto de 2018. Marços Pascolat - Agente Delegado.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação do Órgão Público. Existem emolumentos pendentes de pagamento do R-5, Av-6 e Av-7-

Maringá, 13 de setembro de 2018. 08:10:11.

Assinado Digitalmente